



ESTADO DO TOCANTINS  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**  
Av. Imperatriz, 515, Centro – Fone: 63 99942 8362 – E-mail: [administracao@saosebastiaodotocantins.to.gov.br](mailto:administracao@saosebastiaodotocantins.to.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITANTES E/OU CONTRATADOS  
SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE**  
*(Exercício de 2024)*

Eu, **Lucilene Irineu Moraes de Sousa**, Prefeita do Município de **São Sebastião do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de minhas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, venho, por meio desta, **declarar que, no exercício de 2024, não houve registro de aplicação de sanções administrativas a licitantes ou contratados** por parte deste Município.

Declaro, portanto, a **inexistência de penalidades como advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, ou declaração de inidoneidade** aplicadas a pessoas físicas ou jurídicas participantes de procedimentos licitatórios ou detentoras de contratos administrativos com esta Prefeitura durante o referido exercício.

Esta declaração é emitida para fins de transparência, controle interno, prestação de contas e atendimento aos órgãos de fiscalização e controle.

São Sebastião do Tocantins – TO, 02 de junho de 2025

**Lucilene Irineu Moraes de Sousa**  
Prefeita Municipal